



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018
Seleções Nacionais – Centro de Alto Rendimento Ano III

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 002/2018. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **IDEAL REFEIÇÕES SJCAMPOS LTDA**, CNPJ: 01.227.687/0001-65, orçamento correspondente ao valor unitário do almoço de R\$ 14,71 (quatorze reais e setenta e um centavos); da janta de R\$ 14,71 (quatorze reais e setenta e um centavos); e do lanche da tarde de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos); **MARMITAMANIA ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 27.869.364/0001-69, orçamento correspondente ao valor unitário do almoço de R\$ 10,00 (dez reais); da janta de R\$ 10,00 (dez reais); e do lanche da tarde de R\$ 5,00 (cinco reais); **JEQUITIBÁ COUTINHO & COUTINHO RESTAURANTE LTDA - ME**, CNPJ: 02.852.435/0001-90,) orçamento correspondente ao valor unitário do almoço de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos); da janta de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos); e do lanche da tarde de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos); e **GRSA**, CNPJ: 02.905.110/0001-28, orçamento correspondente ao valor unitário do almoço de R\$ 17,69 (dezesete reais e sessenta e nove centavos); da janta de R\$ 17,69 (dezesete reais e sessenta e nove centavos); e do lanche da tarde de R\$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos).

Ainda, esta Comissão Julgadora comunica que, pelo fato da empresa **MARMITAMANIA ALIMENTAÇÃO LTDA** não preencher todos os requisitos previstos em edital, esta foi considerada desclassificada.

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **IDEAL REFEIÇÕES SJCAMPOS LTDA**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby

Tel: +55 11 3864-1336 | Fax: +55 11 3045-3215 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61- Jardim Paulista | São Paulo, SP – Brasil | CEP: 01407-911



Bradesco



Correios



Heineken



Topper



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



BRASIL



COMITÊ OLÍMPICO
BRASILEIRO